



Cam.

ESTADO DE MATO GROSSO

*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 4.157 DE 28 DE junho DE 2019.**

“Dispõe sobre delegação de competência para a função que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso VI e Parágrafo Único do Art. 78 da Lei Orgânica do Município - L.O.M. e;

Considerando que lhe é permitido pela lei supramencionada a delegação de competência de funções administrativas que sejam de sua competência exclusiva,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Delega competência ao servidor público municipal, Sr. **JOÃO VIEIRA NETO**, lotado no cargo de Auxiliar Administrativo, junto à Secretaria Municipal de Finanças, atualmente exercendo a função de Coordenador do Plano Diretor, para representar o Prefeito Municipal, junto ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, referente ao SIMP Nº 001740-004/2019, no dia 26/07/2019, às 17:00/MT, em reunião acerca do objeto mencionado no inquérito civil nº 28/2019, em trâmite perante a 1ª Promotoria de Justiça Cível desta cidade de Barra do Garças/MT (Defesa do Meio Ambiente Natural e Urbanístico).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT, 28 de junho de 2019.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**  
Prefeito Municipal

